



ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO LARGO DA
REPUBLICA SPAULO =

(T. 2)

AG 1.1.380



Indicações de serviço

RECEBIDO

de
ás
por

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO
2 MAR 20

GJARD-75

- DE RIO 25522 11 7 14H ESTAPAGO

Telegramma de

Data

Hora

SENTIDOS PEZAMES = JOSÉ LOBO